

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
SERVIÇOS DE COPEIRAGEM

Categoria:	Copeira	Garçom	Encarregado
Salário Normativo da Categoria:	1.862,09	2.749,17	3.542,52
Data base da Categoria:	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026
Convenção Coletiva:	DF000026/2026	DF000026/2026	DF000026/2026
CBO/MTE:	5134-25	5134-05	4101-05
Quantidade Postos	13	2	1

CUSTOS	Percentuais e Valores de Referência	40 horas semanais diurnas	40 horas semanais diurnas	40 horas semanais diurnas
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1 - Composição da Remuneração	Valores/Percentuais	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Salário-Base		1.862,09	2.749,17	3.542,52
B - Adicional de Periculosidade				
C - Adicional de Insalubridade				
D - Adicional Noturno				
E - Adicional de Hora Noturna Reduzida				
F - Outros (especificar)				
Total		1.862,09	2.749,17	3.542,52

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentuais	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - 13º salário	8,33%	155,17	229,10	295,21
B - Férias e Adicional de Férias	2,78%	51,72	76,37	98,40
Total	11,11%	206,90	305,46	393,61
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições (Incide sobre os Módulos 1 e 2.1)	Percentuais	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	413,80	610,93	787,23
B - Salário Educação	2,50%	51,72	76,37	98,40
C - SAT	3,00%	62,07	91,64	118,08
D - Sesi ou Sesc	1,50%	31,03	45,82	59,04
E - SENAI ou SENAC	1,00%	20,69	30,55	39,36
F - SEBRAE	0,60%	12,41	18,33	23,62
G - INCRA	0,20%	4,14	6,11	7,87
H - FGTS	8,00%	165,52	244,37	314,89
Total	36,80%	761,39	1.124,11	1.448,50
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Transporte	R\$ 5,50	130,27	77,05	29,45
B - Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 46,38	1.020,36	1.020,36	1.020,36
C - Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	-	-	-
D - Assistência Odontológica	R\$ 0,00	-	-	-
E - Seguro de Vida / Auxílio Funeral	R\$ 3,78	3,78	3,78	3,78
F - Outros (especificar)	R\$ 0,00	-	-	-
Total		1.154,41	1.101,19	1.053,59
2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	11,11%	206,90	305,46	393,61
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	761,39	1.124,11	1.448,50
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		1.154,41	1.101,19	1.053,59
Total		2.122,70	2.530,76	2.895,70

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3 - Provisão para Rescisão		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Aviso Prévio Indenizado	0,46%	8,53	12,60	16,24
B - Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%	0,68	1,01	1,30
C - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	-	-	-
D - Aviso Prévio Trabalhado *Vide Notas 1 a 6	1,94%	36,21	53,46	68,88
E - Incidência do GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	13,32	19,67	25,35
F - Multa do FGTS	3,82%	71,17	105,08	135,40
Total	6,98%	129,92	191,82	247,17

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Férias	8,33%	247,01	364,53	469,63
B - Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,20%	35,49	52,37	67,47
C - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	0,31	0,46	0,59
D - Substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho	0,27%	7,86	11,60	14,94
E - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,64%	4,23	6,24	8,03
F - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		-	-	-
Total	10,45%	294,89	435,19	560,66
4.2 - Substituto na Intraornada		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		-	-	-
Total		-	-	-
4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1 - Substituto nas Ausências Legais		294,89	435,19	560,66
4.2 - Substituto na Intraornada		-	-	-
Total		294,89	435,19	560,66

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS				
5 - Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Uniformes		68,50	130,11	89,28
B - Materiais		2.603,08	1.701,85	
C - Equipamentos/Utensílios (Depreciação)		124,92	32,13	3,52
D - Outros (Especificar)		-	-	-
Total		2.796,50	1.864,09	92,80

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	5,00%	360,31	388,55	366,94
B - Lucro	5,00%	378,32	407,98	385,29
C - Tributos antes da reforma tributária, incluindo a transição (Utilizar os percentuais de acordo com o regime tributário a que estiver sujeito)	8,65%	752,29	811,27	766,15
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	317,44	342,33	323,29
C.2 - Tributos Estaduais (especificar)				
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	5,00%	434,85	468,94	442,86
C.4 - Outros Tributos (especificar)				
D - Tributos após reforma tributária, incluindo a transição (considerar as alíquotas de CBS e IBS e o respectivo redutor aplicáveis ao período de execução contratual)	0,00%	-	-	-
D.1 - CBS (CBS + IBS), antes da aplicação do redutor	0,00%			
D.2 - Redutor aplicável às compras governamentais	0,00%			
Total		1.490,92	1.607,80	1.518,38

MÓDULO 7: REEMBOLSO-CRECHE (PAGAMENTO MEDIANTE COMPROVAÇÃO)				
7.1 - Reembolso-creche		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Valor médio estimado do reembolso-creche por empregado	R\$ 526,64	105,33	105,33	105,33
* Considerar o percentual estimado de 20% sobre o valor máximo fixo do reembolso-creche.				
Total		105,33	105,33	105,33
7.2 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro sobre o reembolso-creche		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	5,00%	5,27	5,27	5,27
B - Lucro	5,00%	5,53	5,53	5,53
C - Tributos antes da reforma tributária, incluindo a transição (Utilizar os percentuais de acordo com o regime tributário a que estiver sujeito)	8,65%	11,00	11,00	11,00
D - Tributos após reforma tributária, incluindo a transição (considerar as alíquotas de CBS e IBS e o respectivo redutor aplicáveis ao período de execução contratual)				
* Considerar os mesmos percentuais do Módulo 6				
Total		21,79	21,79	21,79
7 -Custo médio estimado com reembolso-creche		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
7.1 - Reembolso-creche		105,33	105,33	105,33
7.2 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro sobre o reembolso-creche		21,79	21,79	21,79
Total		127,12	127,12	127,12

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE SERVIÇO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.862,09	2.749,17	3.542,52
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.122,70	2.530,76	2.895,70
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	129,92	191,82	247,17
D - Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	294,89	435,19	560,66
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	2.796,50	1.864,09	92,80
Subtotal (A + B + C + D + E)	7.206,11	7.771,03	7.338,85
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.490,92	1.607,80	1.518,38
VALOR TOTAL POR POSTO SEM REEMBOLSO-CRECHE:	8.697,03	9.378,83	8.857,24
G - Módulo 7 - Estimativa de reembolso-creche (pagamento mediante comprovação)	127,12	127,12	127,12
VALOR TOTAL POR POSTO COM REEMBOLSO-CRECHE:	8.824,15	9.505,95	8.984,36

VALOR DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	NUMERO DE POSTOS	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO POSTO	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO POSTO
Posto de Copeira 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira (com reembolso-creche)	13	R\$ 8.824,15	R\$ 114.713,95
Posto de Garçom 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira (com reembolso-creche)	2	R\$ 9.505,95	R\$ 19.011,90
Posto de Encarregado 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira (com reembolso-creche)	1	R\$ 8.984,36	R\$ 8.984,36
TOTAL MENSAL			R\$ 142.710,21
VALOR ANUAL			R\$ 1.712.522,52
VALOR GLOBAL 60 MESES			R\$ 8.562.612,60

NOTA.1. A parcela relativa ao aviso prévio trabalhado será cotada no percentual de 1,94% sobre o salário e os benefícios, para os primeiros 12 (doze) meses de execução contratual.

NOTA.2. Ao término de cada período de 12 (doze) meses de execução, a fiscalização apurará, para cada item da planilha de custos e formação de preços, o número de vagas em que houve, no período, desligamento com efetiva utilização da provisão de aviso prévio trabalhado (E_n) e o número das demais vagas (E_a).

NOTA.3. Para o período subsequente, o percentual do item será recalculado pela fórmula $P = [(E_n \times 1,94\%) + (E_a \times 0,83\%)] \div (E_n + E_a)$, nos termos da Orientação nº 46 da Seges/MGI e do Acórdão nº 58/2026-TCU-Plenário, sendo:

E_n = número de vagas em que, nos 12 meses anteriores, houve desligamento com efetiva utilização da provisão de aviso prévio trabalhado; e

E_a = número das demais vagas do mesmo item.

NOTA.4. A contratada deverá apresentar, ao término de cada período de 12 (doze) meses contratual, a relação dos desligamentos ocorridos, acompanhada do termo de rescisão, da comunicação de aviso prévio e da comprovação da redução de jornada ou das ausências previstas no art. 488 da CLT, bem como da respectiva reposição do posto.

NOTA.5. Não comprovada a utilização da provisão, a vaga será computada em E_a.

NOTA.6. O ajuste será formalizado por apostila, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do período subsequente, aplicando-se a mesma sistemática em caso de prorrogação.

Memória de Cálculo

Salário base mensal Copeira	5134-25	Quantidade	1	R\$ 1.862,09
Salário base mensal Garçom	5134-05	Quantidade	1	R\$ 2.749,17
Salário base mensal Encarregado	4101-05	Quantidade	1	R\$ 3.542,51
VALE TRANSPORTE	Copeira / Garçom / Encarregado	DIAS	VALOR DA TARIFA	VALOR MENSAL
	2	22	R\$ 5,50	R\$ 242,00
Parcela do Copeiro (6% salário base mensal)				R\$ 111,73
Parcela do Garçom (6% salário base mensal)				R\$ 164,95
Parcela do Encarregado (6% salário base mensal)				R\$ 212,55
Custo Total Mensal do Copeiro				R\$ 130,27
Custo Total Mensal do Garçom				R\$ 77,05
Custo Total Mensal do Encarregado				R\$ 29,45

Média de faltas anuais por motivos legais	
Ausência justificada	1,0000
Afastamento por doença	2,9500
Consulta médica filho	0,2688
Curso de reciclagem	0,0000
Óbitos na família	0,0305
Casamento	0,0355
Doação de sangue	0,0200
Testemunho	0,0040
Consulta pré-natal	0,0014
Total	4,3102

Licença Paternidade	
Expectativa anual de nascimento de filhos dos trabalhadores (IBGE):	1,50%
Percentual estimado de homens no serviço de copeiragem:*	50,00%
Duração da Licença Paternidade (em dias)	5

* A empresa poderá adotar outro percentual

Ausências por acidente de trabalho	
Média de faltas anuais por acidente de trabalho:	0,9545

Afastamento Maternidade			
Discriminação do Item	Valor (R\$) Copeira	Valor (R\$) Garçom	Valor (R\$) Encarregado
13º Salário + Férias + Adicional Férias	362,07	534,56	688,82
FGTS (IN RFB nº 2.185/2024, que alterou o art. 58 da IN RFB nº 2.110/2022)	165,52	244,37	314,89
Benefícios Mensais e Diários - VT - Aux.Alim.	3,78	3,78	3,78
Provisão para Rescisão	129,92	191,82	247,17
Base de Cálculo	661,29	974,53	1.254,66

Percentual estimado de Mulheres: *	50%
Expectativa mensal Afastamento Maternidade(Censo IBGE):	0,0032
* A empresa poderá adotar outro percentual	
Cálculo do Percentual do Afastamento Maternidade	0,64%

Uniformes

UNIFORMES				
QUANTITATIVOS ANUAIS DE UNIFORMES – COPEIRA				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
Camisa Feminina	Unidade	4	R\$ 65,0000	R\$ 260,00
Calça Feminina	Unidade	4	R\$ 72,9650	R\$ 291,86
Touca	Unidade	2	R\$ 16,9000	R\$ 33,80
Avental	Unidade	2	R\$ 15,2300	R\$ 30,46
Meia feminina	Par	6	R\$ 8,9900	R\$ 53,94
Sapato Feminino	Par	2	R\$ 69,4500	R\$ 138,90
Crachá de Identificação	Unidade	1	R\$ 13,0000	R\$ 13,00
Total Anual Uniformes – Copeira				R\$ 821,96
Total Mensal Uniformes por Posto Copeira				R\$ 68,50
QUANTITATIVOS ANUAIS DE UNIFORMES – GARÇOM				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
Camisa manga longa branca	Unidade	4	R\$ 77,0000	R\$ 308,00
Calça social preta	Unidade	4	R\$ 71,9450	R\$ 287,78
Paletó preto	Unidade	2	R\$ 297,0000	R\$ 594,00
Meia social preta	Par	6	R\$ 16,9900	R\$ 101,94
Sapato social preto	Par	2	R\$ 87,0000	R\$ 174,00
Cinto social preto	Unidade	1	R\$ 42,9000	R\$ 42,90
Gravata borboleta	Unidade	2	R\$ 19,8800	R\$ 39,76
Crachá de Identificação	Unidade	1	R\$ 13,0000	R\$ 13,00
Total Anual Uniformes – Garçom				R\$ 1.561,38
Total Mensal Uniformes por Posto Garçom				R\$ 130,11
QUANTITATIVOS ANUAIS DE UNIFORMES – ENCARREGADO				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
Camisa / Blusa	Unidade	4	R\$ 80,3800	R\$ 321,52
Calça	Unidade	4	R\$ 120,0000	R\$ 480,00
Meia	Par	6	R\$ 8,9900	R\$ 53,94
Sapato	Par	2	R\$ 80,0000	R\$ 160,00
Cinto	Unidade	1	R\$ 42,9000	R\$ 42,90
Crachá de Identificação	Unidade	1	R\$ 13,0000	R\$ 13,00
Total Anual Uniformes – Encarregado				R\$ 1.071,36
Total Mensal Uniformes por Posto Encarregado				R\$ 89,28

Mat. Utens. Equi.

MATERIAIS DE CONSUMO				
QUANTITATIVOS MÍNIMOS MENSAIS ESTIMADOS DE MATERIAIS – COPEIRA				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
Açúcar cristal, coloração branca – pacote 05 kg	Pacote	83	R\$ 13,8000	R\$ 1.145,40
Café Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído; com selo certificado pela ABIC. A marca deve possuir certificado no PQC-Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Categoria: Superior ou Gourmet; 100% café arábica; Característica dura; Embalagem a vácuo, em pacotes de 500 g (quinhentos gramas); Apresentação de laudo técnico emitido por instituição especializada, em conformidade com as características regulamentadas pela Resolução nº 277/2005, de 22/9/2005, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais legislações pertinentes.	Pacote	693	R\$ 25,9700	R\$ 17.997,21
Chá diversos sabores (caixa c/ 10 sachês)	Caixa	77	R\$ 4,9400	R\$ 380,38
Adoçante 100 ml	Unidade	15	R\$ 7,5200	R\$ 112,80
Copo descartável para café 50 ml – 100 unidades	Pacote	90	R\$ 2,7750	R\$ 249,75
Copo descartável para água 200 ml – 100 unidades	Pacote	490	R\$ 4,6400	R\$ 2.273,60
Coador de flanela nº 10	Unidade	20	R\$ 13,6600	R\$ 273,20
Detergente 500 ml	Unidade	40	R\$ 1,7248	R\$ 68,99
Esponja de aço – pacote com 08 unidades	Pacote	16	R\$ 1,5550	R\$ 24,88
Esponja de espuma/fibra vegetal – dupla face – pacote com 10 unidades	Unidade	14	R\$ 7,0000	R\$ 98,00
Sabão em barra – pacote com 05 unidades	Pacote	13	R\$ 7,1100	R\$ 92,43
Água mineral Natural, tipo sem gás, embalagem plástica retornável (20 litros)	Garrafão	920	R\$ 10,5250	R\$ 9.683,00
Pano de prato	Unidade	14	R\$ 4,0700	R\$ 56,98
Limpador Multiuso 500 ml	Unidade	14	R\$ 7,0000	R\$ 98,00
Água sanitária 1 litro	Unidade	16	R\$ 2,1450	R\$ 34,32
Pano de chão	Unidade	13	R\$ 3,5000	R\$ 45,50
Álcool 1 litro	Unidade	17	R\$ 6,7800	R\$ 115,26
Pano de pia	Unidade	13	R\$ 8,0000	R\$ 104,00
Sabão em pó – cx 800 g	Unidade	13	R\$ 6,7200	R\$ 87,36
Papel Toalha interfolhado de boa qualidade, cor branca – caixa com 1.000 fls	Unidade	100	R\$ 8,9900	R\$ 899,00
Total Mensal Materiais – Copeira				R\$ 33.840,06
Total Mensal Materiais por Posto de Copeira				R\$ 2.603,08
QUANTITATIVOS MÍNIMOS MENSAIS ESTIMADOS DE MATERIAIS – GARÇOM				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
Açúcar cristal, coloração branca – pacote 05 kg	Pacote	8	R\$ 13,8000	R\$ 110,40
Café Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído; com selo certificado pela ABIC. A marca deve possuir certificado no PQC-Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Categoria: Superior ou Gourmet; 100% café arábica; Característica dura; Embalagem a vácuo, em pacotes de 500 g (quinhentos gramas); Apresentação de laudo técnico emitido por instituição especializada, em conformidade com as características regulamentadas pela Resolução nº 277/2005, de 22/9/2005, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais legislações pertinentes;	Pacote	60	R\$ 25,9700	R\$ 1.558,20
Chá diversos sabores (caixa c/ 10 sachês)	Caixa	9	R\$ 4,9400	R\$ 44,46
Adoçante 100 ml.	Unidade	2	R\$ 7,5200	R\$ 15,04
Copo descartável para café 50 ml – 100 unidades	Pacote	13	R\$ 2,7750	R\$ 36,07
Copo descartável para água 200 ml – 100 unidades	Pacote	63	R\$ 4,6400	R\$ 292,32
Água mineral Natural, tipo sem gás, embalagem plástica retornável (20 litros)	Garrafão	128	R\$ 10,5250	R\$ 1.347,20
Total Mensal Materiais – Garçom				R\$ 3.403,69
Total Mensal Materiais por Posto de Garçom				R\$ 1.701,85

Mat. Utens. Equi.

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS				
QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS – COPEIRA				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
Cafeteira elétrica – 20 litros	Unidade	13	R\$ 2.259,4400	R\$ 29.372,72
Cafeteira elétrica – 4 litros	Unidade	1	R\$ 857,9900	R\$ 857,99
Carrinho distribuidor de café e água de 02 a 03 bandejas com 02 rodízios fixos e 02 giratório	Unidade	13	R\$ 1.295,0000	R\$ 16.835,00
Colher de pau, madeira, tamanho grande	Unidade	13	R\$ 16,0000	R\$ 208,00
Bandeja de aço inox	Unidade	92	R\$ 29,3400	R\$ 2.699,28
Jarra de vidro – 01 litro	Unidade	56	R\$ 24,1500	R\$ 1.352,40
Jarra de inox – 02 litros	Unidade	13	R\$ 62,0000	R\$ 806,00
Açucareiro inox	Unidade	26	R\$ 53,7950	R\$ 1.398,67
Copo de vidro 300 ml	Unidade	500	R\$ 4,1500	R\$ 2.075,00
Xícara para café com pires em porcelana	Unidade	320	R\$ 9,0000	R\$ 2.880,00
Xícara para chá com pires em porcelana	Unidade	106	R\$ 15,0000	R\$ 1.590,00
Colher para café em inox	Unidade	160	R\$ 4,1200	R\$ 659,20
Colher para chá em inox	Unidade	57	R\$ 8,8800	R\$ 506,16
Garrafa térmica 1 litro	Unidade	282	R\$ 64,0000	R\$ 18.048,00
Garrafa térmica 500 ml	Unidade	282	R\$ 38,8150	R\$ 10.945,83
Porta copos em inox	Unidade	250	R\$ 9,9600	R\$ 2.490,00
Caneca de alumínio com alça – 4,5 litros	Unidade	13	R\$ 45,9800	R\$ 597,74
Caneca de aço alumínio com alça – 1,5 litros	Unidade	13	R\$ 18,5000	R\$ 240,50
Dispenser para papel toalha interfolhado	Unidade	14	R\$ 35,0000	R\$ 490,00
Funil grande plástico	Unidade	13	R\$ 15,5350	R\$ 201,96
Balde plástico pequeno	Unidade	26	R\$ 10,0700	R\$ 261,82
Rodinho de pia	Unidade	28	R\$ 6,3500	R\$ 177,80
Total Equipamentos/Utensílios – Copeira				R\$ 94.694,07
Total Anual de Equipamentos/Utensílios – Copeira (Depreciação Anual 20%)				R\$ 18.938,81
Total Mensal de Equipamentos/Utensílios – Copeira (Depreciação Mensal 1,66%)				R\$ 1.578,23
Total Mensal de Equipamentos/Utensílios por Posto Copeira				R\$ 121,40

Mat. Utens. Equi.

QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS – GARÇOM				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
Bandeja de aço inox	Unidade	2	R\$ 29,340	R\$ 58,68
Bule em inox – capacidade aproximado de 1 litro	Unidade	2	R\$ 104,500	R\$ 209,00
Jarra de inox – 02 litros	Unidade	4	R\$ 62,000	R\$ 248,00
Jarra de vidro – 01 litro	Unidade	4	R\$ 24,150	R\$ 96,60
Açucareiro inox	Unidade	2	R\$ 53,795	R\$ 107,59
Copo de vidro 300 ml	Unidade	50	R\$ 4,150	R\$ 207,50
Xícara para café com pires em porcelana	Unidade	50	R\$ 9,000	R\$ 450,00
Xícara para chá com pires em porcelana	Unidade	50	R\$ 15,000	R\$ 750,00
Colher para café em inox	Unidade	25	R\$ 4,120	R\$ 103,00
Colher para chá em inox	Unidade	25	R\$ 8,880	R\$ 222,00
Porta copos em inox	Unidade	50	R\$ 9,960	R\$ 498,00
Prato em porcelana para refeições	Unidade	12	R\$ 13,070	R\$ 156,84
Prato em porcelana para sobremesa	Unidade	12	R\$ 10,780	R\$ 129,36
Jogo de talheres para refeições (colher, garfo, faca e colher de sobremesa) – Jogo com 24 peças	Unidade	1	R\$ 78,900	R\$ 78,90
Escorredor para prato	Unidade	1	R\$ 117,750	R\$ 117,75
Total Equipamentos/Utensílios – Garçom				R\$ 3.433,22
Total Anual de Equipamentos/Utensílios – Garçom (Depreciação Anual 20%)				R\$ 686,64
Total Mensal de Equipamentos/Utensílios – Garçom (Depreciação Mensal 1,66%)				R\$ 57,22
Total Mensal de Equipamentos/Utensílios por Posto Garçom				R\$ 28,61
QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE EQUIPAMENTOS – COPEIRA/GARÇOM/ENCARREGADA				
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
Equipamento para registro de ponto eletrônico, 220 V	Unidade	2	R\$ 1.689,7200	R\$ 3.379,44
Total Equipamentos – Copeira/Garçom/Encarregado				R\$ 3.379,44
Total Anual Equipamentos – Copeira/Garçom/Encarregado (Depreciação Anual 20%)				R\$ 675,89
Total Mensal Equipamentos – Copeira/Garçom/Encarregado (Depreciação Mensal 1,66%)				R\$ 56,32
Total Mensal Equipamentos por Posto Copeira/Garçom/Encarregado				R\$ 3,52

Reforma Tributária - Transição

QUADRO DE TRANSIÇÃO DOS TRIBUTOS (LC nº 214/2025 alterada pela LC nº 227/2026)				
Ano	PIS	COFINS	CBS (CBS+IBS)	ISS
2026	vigente	vigente	Alíquota teste	vigente
2027	0%	0%	Alíquota para compras governamentais (CBS + IBS, após aplicação do redutor)*	vigente
2028	0%	0%	Alíquota para compras governamentais (CBS + IBS, após aplicação do redutor)*	vigente
2029	0%	0%	Alíquota para compras governamentais (CBS + IBS, após aplicação do redutor)*	90% da alíquota vigente
2030	0%	0%	Alíquota para compras governamentais (CBS + IBS, após aplicação do redutor)*	80% da alíquota vigente
2031	0%	0%	Alíquota para compras governamentais (CBS + IBS, após aplicação do redutor)*	70% da alíquota vigente
2032	0%	0%	Alíquota para compras governamentais (CBS + IBS, após aplicação do redutor)*	60% da alíquota vigente
2033	0%	0%	Alíquota para compras governamentais (CBS + IBS, após aplicação do redutor)*	0%

*Nas aquisições de bens e serviços por pessoa jurídica de direito público interno, aplica-se a sistemática de compras governamentais prevista nos arts. 472 e 473 da Lei Complementar nº 214/2025, observadas as hipóteses de não aplicação previstas na legislação. Nas aquisições pela União, as alíquotas do IBS devidas aos demais entes federativos são reduzidas a zero, e a alíquota da CBS corresponde ao montante equivalente à soma das alíquotas do IBS e da CBS incidentes sobre a operação, após a aplicação do respectivo redutor.